

BRASÍLIA, 2020



Núcleo de Acesso
ao Crédito

CAIXA

CRÉDITO PARA
REDUZIR IMPACTOS DA COVID-19

COMO AS MICRO, PEQUENAS E
MÉDIAS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

02

APRESENTAÇÃO

Acesso a capital para honrar compromissos é uma das maiores preocupações dos pequenos negócios.



A pandemia da COVID-19 aumentou a necessidade de crédito, o que motivou a CAIXA a disponibilizar 111 bilhões de reais na economia brasileira para reduzir os impactos de período.

Este E-book explica a destinação dos recursos disponibilizados e as linhas de crédito que serão oferecidas com condições diferenciadas pela CAIXA.

O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 22 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

*Em caso de dúvidas ou maiores informações,
procure o NAC mais perto da sua empresa.*

Acesse: www.cni.com.br/nac

03

SUMÁRIO

05

Quais são as principais medidas Caixa para as empresas?

06

Como eu faço para solicitar a pausa nos contratos de crédito da empresa?

06

Posso solicitar a pausa por até 90 dias pelo site para qualquer tipo de contrato de crédito pessoa jurídica com a CAIXA?

07

Os valores das prestações do contrato de crédito da empresa serão alterados com a pausa solicitada?

08

Como eu faço para solicitar a pausa emergencial nos contratos de financiamento habitacional da empresa?

08

Quais são as linhas de crédito para pessoa jurídica que tiveram redução da taxa de juros?

09

Quais são as linhas de crédito disponíveis na Caixa para Capital de Giro?

10

O que é a Linha de crédito oferecida pela CAIXA em parceria com o SEBRAE?

10

O que é o Fundo de Aval às micro e pequenas empresas (FAMPE)?

04

SUMÁRIO

11

Quais empresas poderão ter acesso a garantia complementar do FAMPE?

12

Quais são as condições financeiras da linha de crédito em parceria com o SEBRAE?

12

Existe algum pré-requisito para obtenção do crédito da linha em parceria com o SEBRAE?

13

Qual é o passo a passo para solicitar a linha de crédito em parceria com o SEBRAE

14

Quais são as condições de financiamento para a linha de crédito Caixa Hospitais?

14

Quais são as outras medidas específicas para Micro e Pequenas empresas que ajudarão nesse período de crise?

15

Quais são as medidas para os Estados e Municípios?

15

Quais são os canais de atendimento da CAIXA?

05

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS MEDIDAS DA CAIXA PARA AS EMPRESAS?

As principais medidas da CAIXA são:

- 1** Pausa de até 90 dias para os contratos de empréstimos comerciais (adimplentes), incluindo contratos habitacionais Pessoa Jurídica
- 2** Redução nas taxas de juros para as linhas de Capital de Giro e financiamento de máquinas e equipamentos, Cartão de Crédito Empresarial, Desconto de Duplicatas, Cheque Especial e Antecipação de Recebíveis
- 3** Disponibilização de carência de até 90 dias nas operações parceladas de Capital de Giro com recursos da CAIXA
- 4** Linha de aquisição de máquinas e equipamentos, com taxas reduzidas, carência de 06 meses e até 60 meses para pagamento
- 5** Linha de crédito especial para Micro e Pequenas Empresas ofertada pela Caixa em parceria com o SEBRAE
- 6** Linha de Crédito para custeio da Folha de Pagamento – GiroFolha; Pausa do pagamento de até duas parcelas das operações BNDES Automático, BNDES Finame, BNDES Giro e BNDES Finame – Eventos; Pausa por até 60 dias das parcelas futuras dos Cartões BNDES

06

COMO EU FAÇO PARA SOLICITAR A PAUSA NOS CONTRATOS DE CRÉDITO DA EMPRESA?

A solicitação de pausa pode ser feita por meio dos canais 0800-7268068 (telefone e **WhatsApp**, Internet Banking CAIXA (IBC), App Caixa (mobile) e contato com o Gerente.

- O cliente da Caixa que possuir **Giro CAIXA Fácil** e **Crédito Especial Empresa** e **não possuir atraso superior a 20 dias**, poderá efetuar a pausa.
- a Caixa **encaminhou SMS responsivo de forma centralizada** para algumas das modalidades das operações de GiroCaixa Fácil e Crédito Especial Empresa, **bastando o cliente responder que deseja o comando**.

POSSO SOLICITAR A PAUSA POR ATÉ 90 DIAS PELO SITE PARA QUALQUER TIPO DE CONTRATO DE CRÉDITO PESSOA JURÍDICA COM A CAIXA?

A solicitação da pausa **por até 90 dias**, se aplica somente aos clientes da CAIXA que possuírem contrato **ADIMPLENTE** ou em atraso até 59 dias, nas operações de **Giro CAIXA Fácil, Crédito Especial Empresa, Operações com garantia do FGO, BDC, Credfrota, MPO, Renegociação e PROGER**.

Nos demais casos, o cliente deve procurar o gerente de relacionamento para realizar a solicitação.

Atenção: No caso de contratos em atraso, o prazo da pausa inclui as parcelas atrasadas, limitado a até 3 meses no total

07

OS VALORES DAS PRESTAÇÕES DO CONTRATO DE CRÉDITO DA EMPRESA SERÃO ALTERADOS COM A PAUSA SOLICITADA?

Sim, com a pausa, os valores das prestações serão alterados. Os juros do período pausado serão distribuídos em todas as prestações ao longo do contrato.

Os juros do período pausado **serão distribuídos em todas as prestações ao longo do contrato.**

O prazo final de pagamento do contrato também é alterado automaticamente, permanecendo a quantidade de parcelas a pagar, taxa de juros e demais condições contratadas.



Saiba mais em:
<http://www.caixa.gov.br/caixacom suaempresa>

08

COMO EU FAÇO PARA SOLICITAR A PAUSA EMERGENCIAL NOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DA EMPRESA?

Para pausa no financiamento habitacional pessoa jurídica é necessário contatar o gerente de relacionamento para realizar a solicitação, **por e-mail ou outro meio eletrônico**.

Poderá ser aplicada para todos os contratos habitacionais Pessoa Jurídica de mercado da CAIXA: **SBPE e FGTS**.

O benefício de pausa entendida deve ser solicitado pela empresa até **30/04/2020**, no limite de até 3 prestações.

Terão direito ao benefício os clientes em dia ou com no **máximo 02 (duas) prestações em atraso**.

QUAIS SÃO AS LINHAS DE CRÉDITO PARA PESSOA JURÍDICA QUE TIVERAM A REDUÇÃO DAS TAXAS DE JUROS?

- Capital de giro, taxas a partir de 0,54% a.m
- CAIXA Hospitais teve a taxa reduzida para 0,80% a.m para operações com prazos de até 60 meses e 0,87% a.m para operações com prazos de até 120 meses
- Operação de financiamento de máquinas e equipamento com taxas a partir de 0,85% a.m
- Desconto de duplicata também teve redução com taxas a partir de 1,20% a.m
- Além disso também foram reduzidas as taxas de parcelamento do Cartão Empresarial ficando a taxa fixa em 2,90% a.m.



Esclarecemos que as taxas aqui informadas estão sujeitas à aprovação na análise de risco de crédito, relacionamento do cliente e garantias ofertadas ao banco

09

QUAIS SÃO AS LINHAS DE CRÉDITO DISPONÍVEIS NA CAIXA PARA CAPITAL DE GIRO?

As linhas para Capital de Giro são sem destinação específica:

1

Giro Caixa Fácil (recursos CAIXA) – Taxa reduzida e até 60 meses para pagamento. Limite de R\$ 2 Milhões

2

Giro CAIXA (Recursos PIS) – Taxa a partir de 0,83% ao mês e pagamento em até 24 meses (limitada a disponibilidade de recursos do PIS)

3

Crédito Especial Empresa Operações Parceladas – Taxa a partir de 0,83% ao mês, a depender do cliente e da garantia. Até 60 meses para pagamento



Esclarecemos que as taxas aqui informadas estão sujeitas à aprovação na análise de risco de crédito, relacionamento do cliente e garantias ofertadas ao Banco.

10

O QUE É A LINHA DE CRÉDITO OFERTADA PELA CAIXA EM PARCERIA COM O SEBRAE?

É uma linha especial de R\$ 12 bilhões disponibilizada pela Caixa e garantida pelo Sebrae por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), que atende às exigências das instituições financeiras para conceder operações de crédito para capital de giro, sem destinação específica, em que a empresa poderá utilizar para as suas despesas do dia a dia bem como para atender as diversas necessidades inerentes aos seus negócios.

O QUE É O FUNDO DE AVAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (FAMPE)?

O fundo é constituído pelo Sebrae, para complementar garantias de até 80%, em uma operação de crédito contratada pelos pequenos negócios, dependendo do porte do solicitante e da modalidade de crédito.

Mais informações em [NOSSO E-BOOK SOBRE O FAMPE.](#)

QUAIS EMPRESAS PODERÃO TER ACESSO A GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE?

Os pequeno negócios formalizados:

Lei Geral – LC 123/2006

MEI – Microempreendedores Individuais

ME – Microempresas

EPP – Empresas de Pequeno Porte

Faturamento

Até R\$ 81 mil

Até R\$ 360 mil

De R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões

12

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA LINHA DE CRÉDITO EM PARCERIA COM O SEBRAE?

As condições financeiras variam de acordo com o porte:

PORTE	Valor Máximo por CNPJ	Carência	Amortização após carência	Taxas de Juros
MEI	R\$ 12,5 mil	9 meses	24 meses	1,59% a.m
ME	R\$ 75 mil	12 meses	30 meses	1,39% a.m
EPP	R\$ 125 mil	12 meses	36 meses	1,19% a.m

EXISTE ALGUM PRÉ-REQUISITO PARA OBTEÇÃO DO CRÉDITO DA LINHA EM PARCERIA COM O SEBRAE?

Para ter acesso, o empresário terá que ter passado por uma orientação financeira, por intermédio de tutorial efetuado no Sebrae e cadastramento no Portal do Sebrae.

13

QUAL É O PASSO A PASSO PARA SOLICITAR A LINHA DE CRÉDITO EM PARCERIA COM O SEBRAE?

Basta seguir o fluxo abaixo que contém as etapas necessárias para acesso a linha de crédito da parceria CAIXA e SEBRAE:

**SITE**

Acessa página **CAIXA COM SUA EMPRESA** e clica no ícone **TENHO INTERESSE**

LOGIN

Faz o login **CAIXA**. Se não tiver cadastro vai ser redirecionado para uma página de inscrição

CADASTRO

Insere as informações solicitadas e **MANIFESTA INTERESSE**

ANÁLISE

Recebe aviso que o pedido está **EM ANÁLISE**. É feita pesquisa cadastral no CNPJ e CPF do sócio

CONTATO

A CAIXA analisa o pedido e envia os dados para agência que irá **ENTRAR EM CONTATO**

DOCUMENTOS

A Caixa vai pedir a **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** para a contratação e passar as orientações necessárias

PARCERIA

A **CAIXA** entra em contato para avisar que o crédito foi concedido e o **SEBRAE** para te ajudar a fazer um planejamento empresarial

Fonte: Caixa Econômica Federal



Acesse: <http://www.caixa.gov.br/caixacom suaempresa>

14

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA A LINHA DE CRÉDITO CAIXA HOSPITAIS?

Taxa de juros ao mês de 0,80% para financiamentos com prazo de até 60 meses e taxa de 0,87 % para operações com prazo de até 120 meses.

QUAIS SÃO AS OUTRAS MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS QUE AJUDARÃO NESSE PERÍODO DE CRISE?

Foram anunciadas as seguintes medidas para os micros e pequenos empresários, cuja divulgação e lançamento encontra-se em desenvolvimento:

1

Parcerias para ampliação das linhas de crédito (cadeia produtiva, fornecedores etc)

2

Antecipação de recebíveis de cartões com taxas reduzidas

3

Novas condições para a linha BNDES Crédito Micro e Pequenas Empresas - [Clique aqui para mais informações](#)

Essas linhas serão lançadas no mês de maio.
Procure o NAC para mais informações.

15

QUAIS SÃO AS MEDIDAS PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS?

A medida abrange o reforço nos financiamentos com recursos do FGTS e o Financiamento à Infraestrutura e Saneamento Ambiental (Finisa), os quais ainda não foram divulgados na totalidade.

QUAIS SÃO OS CANAIS DE ATENDIMENTO DA CAIXA?

A CAIXA disponibiliza vários canais remotos para atender no período de emergência.

Confira o **portal CAIXA Com Você, CAIXA Com sua Empresa e as redes sociais do banco**, ou entre em contato pelo **telefone 0800 726 8068** e também pelo **WhatsApp**.

O **Internet Banking da CAIXA** está disponível para quem tem conta no banco e o **App Habitação da CAIXA para solicitar pausa no pagamento de parcelas para Pessoa Física**, além do atendimento pelos **Apps Cartões CAIXA, FGTS e Bolsa Família**



Em caso de dúvidas ou maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.

Para consultar os contatos, acesse:
www.cni.com.br/nac

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Robson Braga de Andrade
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial – DDI

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Gerência Executiva de Política Industrial – GEPI

João Emílio Padovani Gonçalves
Gerente-Executivo de Política Industrial

Caroline Letícia Lompa
Cristiano Antonio da Silva
Paula Verlangeiro Vieira
Valentine Carpes Braga
Equipe Técnica

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultoria

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Gerência de Micro e Pequenas Empresas - GEMPE
Marcos Lima Lopes
Juliana Pericin Rodrigues da Silva
Ednilson Viegas Duarte
Tacia Oliveira Fontes

www.cni.com.br